



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Solicitamos abertura de Licitação para compra de madeira para manutenção e construção de pontes e pontilhões no Interior do município.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Barrotes de Eucalipto Vermelho 7x15x5,40	Peça	1.000
Trilhos de Eucalipto Vermelho 5x30x5,40	Peça	400
Vigas de Eucalipto Vermelho 25x30x10,00	Peça	80

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações,



objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

A extensa área rural do município é dotada de estradas gerais, secundárias, caminhos vicinais e corredores numa extensão de não menos do que 2.000km. E é por esse sistema viário que escoa a base da economia local, a qual está ancorada na produção primária. Esse emaranhado de artérias é interligado por dezenas de pontes e pontilhões de madeira que cobrem sangas e arroios. O intenso trânsito de veículos pesados como caminhões, tratores, colheitadeiras e demais implementos similares por ditas obras de arte exige uma permanente manutenção. A avaria ou depreciação da madeira pelo tempo e o intenso trânsito por tais pontes e pontilhões tem ocasionando a necessidade de sua interdição com vistas ao trabalhos de reparos e manutenção. Ademais disso é fundamental se dar condição de trafegabilidade segura pelo sistema viário da área rural, como forma de atendimento as demandas da classe produtora, dos estabelecimentos educacionais e da coletividade que habita a área rural do município.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(x) Não



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria do Interior

Rua Andrade Neves, nº324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP:96640-000 – Fone (51)3731-1225

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ Outras exigências de qualificação técnica:

☐ Apenas a documentação exigida nos artigos 67 e 68 da Lei 14133/21

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria do Interior

Rua Andrade Neves, nº324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP:96640-000 – Fone (51)3731-1225

Até 30 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de entrega/execução: Entrega na sede da Secretaria.

5.3 Local, horário e endereço de entrega: Rua Lourival Sá de Bastos, Bairro Boa Vista, Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos art . 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a.....% do valor total do contrato?

☐ Sim

☐ Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 12 meses a contar da assinatura do contratos da forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria do Interior

Rua Andrade Neves, nº324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP:96640-000 – Fone (51)3731-1225

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Antonio Augusto de Barros Bastos
Cargo: Secretário
Matrícula: 21733
E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: José Rogerio Severo
Cargo: Dirigente Setor
Matrícula:
E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias após a entrega
Prazo de pagamento: 30 dias após a apresentação da nota.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
			23666

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 257.066,66

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria do Interior

Rua Andrade Neves,nº324 – Centro–Município de RioPardo/RS– CEP:96640-000– Fone (51)3731-1225

Nome: Antonio Augusto de Barros Bastos
E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731-1225

11. Informações adicionais

Antonio Augusto de Barros Bastos
Secretário do Interior



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2214-E5B6-E52E-0963

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO AUGUSTO DE BARROS BASTOS (CPF 385.XXX.XXX-91) em 14/03/2025 16:25:21

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/2214-E5B6-E52E-0963>